



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Campo Formoso.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA, EM SUBSTITUIÇÃO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao quanto determinado na Portaria PGR/MPU nº 69, de 18 de março de 2020, na Portaria SG/MPF nº 383, de 18 de março de 2020 e Portaria PR/BA nº 54, de 18 de março de 2020, resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria da República no Município de Campo Formoso-Ba será das 9h às 16h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 15h (na sexta-feira), durante a vigência da Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)